Plano de Atividades e Orçamento para 2015

A FERSAP reafirma como principal objetivo contribuir para um associativismo de pais ativo, dinâmico, participativo e solidário, de acordo com os princípios do Movimento Associativo de Pais e da CONFAP.

A FERSAP assume como prioritária a dinamização e reorganização das estruturas representativas a nível local e concelhio, assim como, o apoio ao trabalho das associações de pais nas escolas, junto das famílias e da comunidade educativa local, de modo a elevar os níveis de participação da família na vida escolar e associativa com o objetivo do bem estar e sucesso escolar dos alunos.

1. Associações

- Desenvolver acções diversificadas que incentivem uma maior intervenção dos pais e encarregados de educação na vida das escolas.
- Dar apoio às APEE na organização, atividade e formação, assim como, fomentar a cooperação entre as APEE e os parceiros da comunidade educativa local.
- Apoiar e dinamizar a criação de novas associações e estruturas concelhias representativas de pais e encarregados de educação, onde as mesmas não existam e, como passo intermédio, incentivar a formação de, respetivamente, núcleos e delegações locais e concelhias, de acordo com os estatutos e Regulamento Interno da FERSAP.
- Apoiar as APEE na divulgação das suas atividades, designadamente, através de newsletter e das redes sociais.

2. Direitos e Deveres

- Defender o direito de ampla participação dos pais e das APEE, como estrutura dirigente, nos órgãos dos estabelecimentos de ensino, pugnando-se pela representatividade a todos os níveis de ensino básico e secundário, combatendo qualquer intenção de cercear os direitos constitucionais das famílias na Educação e na Escola. Nesse sentido, os Regulamentos Internos das escolas devem consagrar estes direitos, incluindo, a obrigação dos diretores convocarem as associações de pais para se representarem nas reuniões dos conselhos pedagógicos.
- Defender a alteração do Estatuto do Aluno que, não só consagre o direito do aluno a um ensino e a uma escola de qualidade mas, também, que garanta medidas e ações de pedagogia e prevenção da indisciplina e violência.
- Defender medidas que conduzam à melhoria da qualidade do ensino no 1.º Ciclo, designadamente, através da introdução da docência coadjuvada e do fim do regime duplo de aulas nas escolas. Deve ser garantida a participação das APEE no processo educativo, com a sua representação em órgãos da escola, de sala e de turma no JI e no 1.º ciclo.
- Pugnar pela total implementação da rede pública de Creches e Jardins-de-Infância, com gestão co-participada pelos pais, através das suas estruturas representativas.
- Exigir dos órgãos do poder central e local o apoio social à família na educação, designadamente, na ocupação integral, lúdica e educativa dos tempos extra-curriculares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de todos os níveis do ensino básico, incluindo nas interrupções letivas e férias escolares, nomeadamente, através da criação dos Clubes de Família previstos nos Estatutos da FERSAP.
- Exigir do Estado o reconhecimento do papel social dos centros de apoio ao aluno e à família, vulgarmente designados ATL e CAF, incluindo os equipamentos sociais, lúdicos, educativos, culturais e de apoio ao estudo geridos por APEE, com a criação de legislação adequada e a equiparação às IPSS para efeitos fiscais e de financiamento.
- Exigir a aplicação efetiva do Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário (Lei 20/2004), com a correspondente qualificação social dos dirigentes das associações de pais e reconhecimento do seu trabalho voluntário como serviço público relevante.
- Exigir um enquadramento legal do regime de faltas, com a atribuição de crédito de horas sem perda de retribuição salarial, no exercício dos direitos consagrados nos Art.ºs 9.º e 15.º da Lei 29/2006, de 4 de Julho.
- Pugnar pela efetiva aplicabilidade dos apoios a alunos com necessidades educativas especiais, que garantam uma escola inclusiva, de acordo com a Declaração de Salamanca, que o governo português subscreveu.

- Exigir que as escolas sejam dotadas de equipamentos e recursos financeiros suficientes para garantia da sua autonomia, administração e cabal funcionamento para uma educação de qualidade a que todos têm direito.
- Exigir a requalificação do quadro de pessoal não docente, tendo em consideração o número de turmas, de alunos e de equipamentos, de forma que se possa dar resposta às necessidades de apoio auxiliar nas escolas, bem como, a promoção da adequada formação deste pessoal indispensável ao bom funcionamento das escolas e da segurança dos alunos. Neste âmbito, exigir a alteração da Portaria 1049-A, de 2008, para rácios adequados aos equipamentos escolares e à população estudantil.
- Exigir a efetiva participação dos dois representantes dos pais da turma nos conselhos de turma, como a consagração de direitos e normas de representação no regulamentos internos das escolas, assim como, a garantia do acesso a toda a informação e documentação a que têm direito para o exercício das suas funções.
- Pugnar para que nas escolas se efective a participação das APEE na Direção do Clube de Desporto Escolar.
- Pugnar pela qualidade da alimentação nos bufetes e refeitórios das escolas e, nesse sentido, as escolas e as APEE devem promover ações de educação para uma alimentação e vida saudável, interagindo com as famílias, em colaboração com os centros de saúde.
- Pugnar por medidas de apoio alimentar aos alunos e às famílias com dificuldades, a nível de escolas e das autarquias.
- Exigir a elaboração e execução dos Planos de Emergência nas escolas, bem como, a realização periódica de exercícios de prevenção e evacuação.
- Pugnar pelos direitos dos alunos ao associativismo estudantil e à sua representação no Conselho Geral desde o 5.º ano de escolaridade, e incentivar a sua ativa participação cívica e democrática na vida da escola.

3. Formação

- Em conjunto com as estruturas concelhias do MAP do distrito de Setúbal:
- Promover ações de formação para os membros dos órgãos sociais das APEE, para melhor conhecimento da legislação, da gestão das escolas e da organização e gestão das associações.
- Apoiar a realização de ações de formação para representantes de pais na turma e nos órgãos de gestão da escola, para melhor conhecimento das competências, direitos e deveres.
 - Dinamizar ações de educação e formação parental, designadamente em parceria com a Academia Ramiro Freitas.
- Manter e aprofundar os protocolos e as relações institucionais com instituições que desenvolvem atividades de educação, formação e certificação de competências profissionais, designadamente, com a Academia Ramiro Freitas, a Edufoco, o Instituto Piaget Campus Universitário de Almada, a Cooperativa Universitária Egas Moniz, os centros de formação concelhios de Escolas, o Instituto Politécnico de Setúbal, o Instituto das Comunidades Educativas, a Weduc, a Lusoinfo Multimédia e a Associação Questão de Igualdade. Estabelecer novos protocolos e parcerias com instituições que contribuam para o desenvolvimento da atividade associativa e das competências parentais.

4. Atividades e eventos

- Realizar o V Encontro Inter-Concelhias do Distrito de Setúbal.
- Realizar o XIV Encontro Regional de Setúbal das Associações de Pais, com tema "A Família na Comunidade Educativa".
- Realizar as V Jornadas de Reflexão da Escola Inclusiva.
- Realizar debates temáticos e outros eventos, em parceria com as estruturas associativas concelhias.

5. Organização

- Levar à prática a organização do MAP no Distrito de Setúbal, consagrada nos Estatutos e Regulamento Interno.
- Realizar, em parceria com a Edufoco, emissões regulares da "TV Pais FERSAP online", através da Internet.
- Editar um livro-guião online com as boas-práticas e ferramentas de gestão e organização das APEE.
- Incentivar as APEE para a utilização das redes sociais e websites, como blogues, para a comunicação com os associados, pais e encarregados em geral e comunidade escolar do seu âmbito.
- Contribuir para o esclarecimento, informação e formação dos dirigentes associativos, em particular, e dos pais em geral, quer através do Portal FERSAP, da página Jovem Rumo e nas redes sociais, quer através do envio regular de newsletter por correio eletrónico.